



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2024.

Dispõe sobre o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) do IFC - 2023.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Rudinei Kock Exterckoter**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15 /01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01 /2024, e considerando:

- O processo nº 23348.007382/2023-71;
- A decisão do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 e 03 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Relatório Institucional Consolidado dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) do IFC, referente às atividades desenvolvidas em 2023, na forma do Anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 03/04/2024 e seus efeitos a partir de 10/04/2024.

*(Assinado digitalmente em 10/04/2024 11:57)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007382/2023-71

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/04/2024 e o código de verificação: 3ae93da7ff